



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

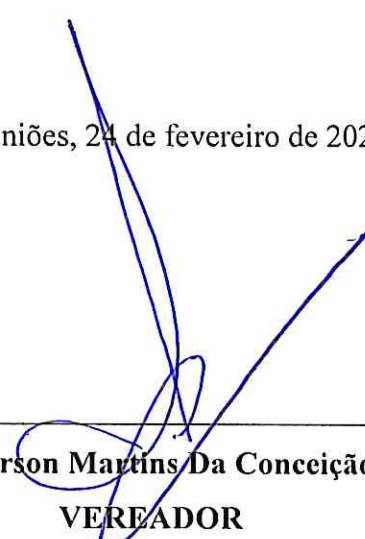
REQUERIMENTO Nº 49, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal –
Posicionamento do executivo – estacionamento de
carretas em rodovia – Secretarias Competentes.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno da Câmara, venho, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que encaminhe o presente requerimento ao Poder Executivo, primeiramente, para que o Executivo informe se é de sua competência a manutenção e vigilância da Rodovia dos Inconfidentes (próxima ao Supermercados BH) ou se é de competência do Estado ou outro órgão público. Caso seja de competência do Município de Itabirito, que seja elaborado através das secretarias competentes, de forma urgente, medidas que proíbam o estacionamento de carretas na referida rodovia (próximo ao Supermercados BH), uma vez que as carretas estacionadas prejudicam a visão dos outros transeuntes da rodovia, o que pode ocasionar graves acidentes, principalmente pelo grande fluxo de veículos na rodovia.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2025.



Anderson Martins Da Conceição
VEREADOR

DEFERIDO

EM 24 / 02 / 25



PRESIDENTE